

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 171, DE 14 DE MARÇO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.284

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR a partir desta data, a servidora **Maria da Glória Carvalho Miranda Mendonça**, integrante do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, colocada à disposição deste Poder Legislativo, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento Previdenciário, parcelas referentes às Pessoas Física e Jurídica.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente